PORTARIA N.º 071/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o encargo de Gestor e Fiscal do Contrato n° 480/2029, constante no processo 23070.024205/2019-71, sobre serviços de Intérpretes.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula/SIAPE nº 2563487, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como Gestor, **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula/SIAPE nº 2189504, lotado na PROAD/DCGS/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto e **Murilo Borges Silva**, lotado na UA de Ciências Humanas e Letras/UFJ, Matrícula/SIAPE nº 2629697, como Fiscal Técnico do Contrato nº 480/2029 constante no processo **23070.024205/2019-71**, sobre serviços de Intérpretes.

II - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o **Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos** é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Jataí, 03 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC